



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos que foram fracassados nos Pregões 12.2023 e 21.2023 para a Secretaria municipal de saúde de Abadia de Goiás/GO**, considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com três empresas do ramo, sendo o preço médio global de: R\$ 5.479,85 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por todos os produtos solicitados.

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, INFORMA que o preço apresentado pela empresa **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, S/N, Nº39 – Medeiros, Rio Verde– GO, no valor global de R\$ 2.102,61 (dois mil cento e dois reais e sessenta e um centavos) por todos os produtos solicitados, está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos produtos a serem adquiridos.

Abadia de Goiás – GO, em 30 de junho de 2023.

Pedro Augusto Santana Silva
Diretor de Compras em exercício